



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Superintendência de Políticas Pedagógicas - Ensino Fundamental em Tempo Integral

Memorando.SEE/SPP - EFTI.nº 5/2021

Belo Horizonte, 27 de abril de 2021.

Para: Superintendências Regionais de Ensino - SEE/MG e Escolas Estaduais

Assunto: Orientações para elaboração dos Planos de Estudos Tutorados - PET EFTI 2º Bimestre 2021

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1260.01.0038283/2021-70].

Senhores (as) Superintendentes Regionais de Ensino,

Dirigentes Escolares e

Especialistas da Educação Básica,

Cumprimentando-os(as) cordialmente, encaminhamos orientações para elaboração dos Planos de Estudos Tutorados - PET EFTI 2º Bimestre 2021.

Considerando as experiências vivenciadas no ano de 2020 e a continuidade das atividades no Regime Especial de Atividades Não Presenciais - REANP, encaminhamos orientações e sugestões para auxiliar os professores na elaboração dos Planos de Estudos Tutorados - PET das atividades integradoras do Ensino Fundamental em Tempo Integral - EFTI.

Diante do comprometimento de cada escola na contextualização e adequação dos PETs do EFTI à realidade dos estudantes, o professor das atividades integradoras será o responsável pela elaboração das atividades, tendo como referência este documento e as demais orientações e normativas sobre o REANP, do seu respectivo nível de ensino. Esse trabalho poderá ser realizado individualmente ou por meio de grupos (de forma remota) de professores conforme organização da escola.

A equipe da SEE/MG do EFTI encaminhará, a cada bimestre, sugestões de temas e atividades para nortear o trabalho dos profissionais da rede.

Lembramos que além da elaboração dos PETs, será de igual importância a elaboração das atividades complementares que irão compor a carga horária dos estudantes.

Contamos com o empenho de todos.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Adriana de Jesus Souza Barreto
Coordenação de Ensino Fundamental em Tempo Integral

Rosely Lúcia de Lima
Diretoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental



Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Jesus Souza Barreto, Servidor (a) Público (a)**, em 28/04/2021, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosely Lucia de Lima, Diretora**, em 28/04/2021, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28588378** e o código CRC **DE12615E**.